

PORTARIA Nº 012/2023

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014;

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar;

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaçu, realizada em 06 de outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019;

Considerando a declaração de desistência, por período do mandato eletivo, o qual expira em **09/01/2024**, formulada pelo 2º Conselheiro Tutelar Suplente **CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS**, em 06 de janeiro de 2023;

Considerando o disposto no Edital de Convocação 002/2023, de 06 de janeiro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** o 3º Suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **JULIO LEANDRO SANTOS LUCENA**, portador do RG: 7.222.517 – SDS/PE e CPF: 077.423.584-50, para exercer suas funções em substituição ao Conselheiro Tutelar **TÚLIO PERAZZO ALVES**, exonerado a pedido, por período do mandato eletivo, o qual expira em **09/01/2024**, a partir de 10 de janeiro de 2023, lotando-o no Conselho tutelar, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaçu – PE, em 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

JAIR MORENO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Prefeito do Município de Iguaçu, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Iguaçu, realizada em 06 de outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019,

Considerando a declaração de desistência, por período do mandato eletivo, o qual expira em 01/01/2024, formulada pelo 2º Conselheiro Tutelar Suplente **CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS**, em 06 de janeiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - **CONVOCAR** o 3º Conselheiro Tutelar Suplente **JULIO LEANDRO SANTOS LUCENA**, portador do RG: 7.222.517 – SDS/PE e CPF: 077.423.584-50, a comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir deste ato de convocação, na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, localizada à Praça Antônio Rabelo, 02, centro – Iguaçu – PE, no horário das 8h30m às 12h30m, portando os documentos exigidos em lei, para o exercício da função, em substituição ao Conselheiro Titular **CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS**, cuja desistência foi recebida em 06 de janeiro de 2023, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do(s) próximo(s) suplentes, observada a ordem classificatória.

Iguaçu – PE, 06 de janeiro de 2023.

Publique-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA



Handwritten notes:
Foi enviado no dia 06/01/23 às 10:21
ao João Lucas
Santos

DECLARAÇÃO

Eu, **Cicero José dos Santos**, portador do CPF: 660.199.904-00, declaro para os devidos fins que não tenho interesse de assumir a vaga de Conselheiro Tutelar, declaro ainda que estou ciente que não poderei ser convocado para assumir vaga nesse pleito, deixando assim livre a vaga para o próximo suplente assumir. Fico a disposição para maiores informações.

Iguaracy-PE, 06 de janeiro de 2023



Cicero José dos Santos
Cicero José dos santos
DECLARANTE

Recebi em:
06/01/23 às 8:27

Júlio Januário, Rafaelly Melo, Liviane Leocadio, Matheus Henrique.

Publicado no Diário Oficial do Município: nº _____ de _____ de _____

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:96D55F20

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/ SECRETARIA
DA CIDADE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

A Secretaria da Cidade solicita a apresentação de cotações de preços para elaboração de Projeto Básico de coleta de resíduos sólidos, para futuro processo licitatório de contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, em atendimento à Política Nacional dos Resíduos Sólidos, no município de Igarassu/PE, a ser encaminhada ao endereço de e-mail licitacao.secid@igarassu.pe.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de circulação da matéria, onde, através da solicitação mail, serão obtidas previamente as informações relativas ao eferência.

, 06 de janeiro de 2023.

HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO

Secretário da Secretaria da Cidade.

Publicado por:
Janilson André do Nascimento Ramalho
Código Identificador:9D3F2A80

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035,
PROCESSO Nº 045/2022, COMISSÃO: CPL I,
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022,**

Onse e lê:

FONECEDOR REGISTRADO: FÁBIO JOSÉ DE SENA - ME,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.021.629/0001-29.

Lei-se:

FONECEDOR REGISTRADO: FÁBIO JOSÉ DE SENA - ME,
inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.021.629/0001-20.

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 06 de janeiro de 2022.

MAIRA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Prefeita.

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:0C48BA31

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 04/2023 - CREDENCIAMENTO**

PORTARIA Nº 04/2023, de 03 de Janeiro de 2023

Ementa: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU, através do (a) Secretário (a) IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios aos contratos administrativos.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL DE IGARASSU, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a Inexigibilidade nº 012/2022, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação.

CONSIDERANDO a portaria nº 284/2022, a qual integra o contrato vinculado ao ofício nº 2926/2022 e nota de empenho nº 1570/000;

CONSIDERANDO o ofício nº 44/2022 remetido para SGI (Secretaria de Gestão Integrada), solicitando o cancelamento do contrato nº 701/2022 referente ao processo nº 089/2022, inexigibilidade nº 12/2022. Assim como, na oportunidade, solicitamos o envio das documentações das empresas credenciadas para análise da Procuradoria Municipal de Igarassu.

CONSIDERANDO o objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS;**

CONSIDERANDO a contratação de todas as empresas do processo em tela;

CONSIDERANDO que o empenho deverá ser originário de Fonte de Recurso Próprio Municipal.

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade.

CONSIDERANDO que não houve ainda a formalização de contratação das empresas credenciadas nem tão pouco qualquer tipo de pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria nº 284/2022.

Art. 2º Cancelar o contrato nº 701/2022, conforme processo administrativo nº 089/2022, inexigibilidade nº 012/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Igarassu, 03 de janeiro de 2023

IGOR MORAIS

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saude
Código Identificador:048EF956

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 19/02/2014,

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 12.696/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar,

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 06 de outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019,

Considerando a declaração de desistência, por período do mandato eletivo, o qual expira em **09/01/2024**, formulada pelo 2º Conselheiro Tutelar Suplente **CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS**, em 06 de janeiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - **CONVOCAR** o 3º Conselheiro Tutelar Suplente **JULIO LEANDRO SANTOS LUCENA**, portador do RG: 7.222.517 – SDS/PE e CPF: 077.423.584-50, a comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias, contados a partir deste ato de convocação, na Sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, localizada à Praça Antônio Rabelo, 02, centro – Igaracy – PE, no horário das 8h30m às 12h30m, portando os documentos exigidos em lei, para o exercício da função, em substituição ao Conselheiro Titular **CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS**, cuja desistência foi recebida em 06 de janeiro de 2023, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do(s) próximo(s) suplentes, observada a ordem classificatória.

Igaracy – PE, 06 de janeiro de 2023.

Publique-se,
Divulgue-se,
Cumpra-se.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA



Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:EADB418C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco e o Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 130/97 de 17/11/97, alterada pelas Leis nº 178/2001, de 19/06/2001 e 371/2014, de 10/02/2014;

Considerando o disposto na Lei nº 8.069/90, alterada pela Lei nº 11.676/2012, a qual estabelece normas regulamentares do processo de seleção de escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes para o Conselho Tutelar;

Considerando o disposto no Edital e o resultado da eleição para Conselheiro Tutelar do Município de Igaracy, realizada em 06 de outubro de 2019 e homologada em 15 de outubro de 2019, pela Portaria nº 007/2019 – CMDCA, de 15/10/2019;

Considerando a declaração de desistência, por período do mandato eletivo, o qual expira em **09/01/2024**, formulada pelo 2º Conselheiro Tutelar Suplente **CÍCERO JOSÉ DOS SANTOS**, em 06 de janeiro de 2023;

Considerando o disposto no Edital de Convocação 002/2023, de 06 de janeiro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - **NOMEAR** o 3º Suplente para o cargo de Conselheiro Tutelar, o senhor **JULIO LEANDRO SANTOS LUCENA**, portador do RG: 7.222.517 – SDS/PE e CPF: 077.423.584-50, para exercer suas funções em substituição ao Conselheiro Tutelar **TÚLIO PERAZZO ALVES**, exonerado a pedido, por período do mandato eletivo, o qual expira em **09/01/2024**, a partir de 10 de janeiro de 2023, lotando-o no Conselho tutelar, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Igaracy – PE, em 06 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

JAIR MORENO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0E5E1621

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023

PORTARIA Nº 011/2023

O Prefeito do Município de Igaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2022, que apurou CONDUTA DELITUOSA do Servidor Municipal **C. DE L. S.**;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento administrativo que lhe aplicou pena de DEMISSÃO, com base no art. 116, Inciso IX, c/c Art. 132, inciso IV e V, da Lei de nº 196/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Igaracy), uma vez que o referido servidor, no exercício de suas funções, apresentou comportamento inadequado com as atribuições do seu cargo e do emprego público, segundo denúncias contidas nos autos do PA 001/2022 e no relatório da comissão processante;

CONSIDERANDO que a penalidade de demissão de servidor efetivo está prevista no Art. 127, inciso III, da Lei de nº 196/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Igaracy.

RESOLVE:

Art. 1º - **DEMITIR** o servidor **C. DE L. S.**, portador do RG nº: 6.881.132 – SDS/PE, CPF: 077.583.234-05, do cargo efetivo de Professor EFI, lotado na Escola Municipal Dr. Diomedes Gomes Lopes, vinculado à Secretaria de Educação e Esportes, exonerando-o de suas funções públicas, excluindo-o do quadro de servidores civis da Prefeitura Municipal de Igaracy.

Art. 2º - Após as devidas notificações de estilo, providenciar baixa em sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:F21EBE99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 024/2022

PORTARIA Nº 024 de 26 de dezembro de 2022.